





Protocolado às fis. 11 / de livre préprie às 08-45. pata: 0410412023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - ME

LEI N.º 718, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Altera a Lei n.º 586, de 20 de fevereiro de 2020, que "Oficializa o Hino do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências", para inclusão da partitura do Hino Oficial, de seus autores e para dispor sobre o patrimônio histórico-cultural do hino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei n.° 586, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°-A. A partitura do Hino Oficial do Município de Formoso está disposta no Anexo III desta Lei, tendo como autores da partitura os Senhores José Osvaldo Ferraz de Souza (Vavado) e Ronney dos Santos O. Honorato." (AC)

Art. 4°-A. Fica ratificado o reconhecimento de valor histórico-cultural e tombamento do bem imaterial Hino Oficial do Município de Formoso, na forma determinada no Decreto Municipal n.° 1.868, de 1° de março de 2023, conforme aprovação pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – Compac de que trata a Lei Municipal n.° 246, de 13 de junho de 2005." (AC)

Art. 2° A Lei n.º 586, de 2020, fica acrescida do Anexo III na forma da redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br 🔴

f 🧿 @prefeituraformosomg 🛭 📎









(Fls. 2 da Lei n.° 718, de 27/3/2023)

Formoso, 27 de março de 2023; 60° da Instalação do Município.

DINARTÉ HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS Prefeito

> Dinarte Henrique Guedes de 🖰 😁 Prefeito Municipal Matrícula 3207

LANNA GABRIÈLA OLIVEIRA ORNELAS Chefe de Gabinete - Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

(f) @prefeituraformosomg







ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI N.º 718, DE 27 DE MARÇO DE 2023. "ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 586, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Hino Municipal de Formoso - MG (desde 1999 - Oficializado pela Lei Municipal no 586 de 20/02/2020).

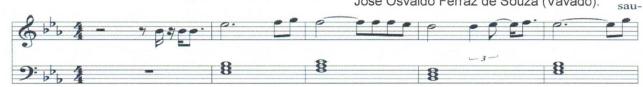
Autor: Francisco da Paz M. de Souza (Xiko Mendes)

Coautores: Francisca Morais da Silva (Meiry)

Gilvan Matos de Almeida (Mathus)

Partitura: Ronney dos Santos Oliveira Honorato

José Osvaldo Ferraz de Souza (Vavado).









- (38) 3647-1552
- gabinete@formoso.mg.gov.br @
- Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG
 - www.formoso.mg.gov.br
 - 📝 🌀 @prefeituraformosomg 🕞

























PRÉ-HISTÓRIA DO HINO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG: o poema foi escrito em março de 1989 para celebrar o 26o Aniversário da Emancipação Política de Formoso-MG. Em 1990, foi publicado no jornal Tribuna de Unaí-MG. Em novembro de 1995 foi publicado na contracapa do livro "O Mito da Interiorização Através de Brasília", de Xiko Mendes. A melodia foi criada em 1999 e a 1a partitura foi feita pelo Prof. Vavado (de Planaltina-DF). A 1a apresentação pública do agora Hino Municipal aconteceu em 28/4/2002, na Câmara Municipal de Formoso, durante lançamento do livro "Formoso de Minas no final do Século XX: 130 Anos!", também de Xiko Mendes. Na pág. 486 desse livro, o poema foi republicado.

Fonte: MENDES, Xiko. Celebração de um momento único, Brasília: ITF, 2003, pág. 50-52.

4

(38) 3647-1552

ar (=)

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f 🧿 @prefeituraformosomg 🐎